



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n° 019/2017

Processo Licitatório n° 155/2017

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para a Unidade Básica de Saúde.

No dia **16 de Maio de 2017**, às **8h45** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 003/2017) e os membros da equipe de apoio, SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI e HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

- CLÍNICA MÉDICA AJEJE & VIEIRA LTDA - ME - CNPJ 05.879.550/0001-46, representado por RENATO AJEJE,
- CALIXTO E PIMENTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 05.798.334/0001-76, representado por ERNANI LUIZ GOMES,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Ato contínuo, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

- Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

| Clas | NºItem | Participante | Vencedor |
|------|---------|---|----------|
| 1º | LOTE 01 | CLÍNICA MÉDICA AJEJE & VIEIRA LTDA - ME - CNPJ 05.879.550/0001-46 | Sim |
| 1º | LOTE 02 | CALIXTO E PIMENTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 05.798.334/0001-76 | Sim |

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em consequência, ficam adjudicados os valores aos respectivos licitantes conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

* A empresa CLÍNICA MÉDICA AJEJE & VIEIRA LTDA - ME - CNPJ 05.879.550/0001-46, foi a vencedora.

* A empresa CALIXTO E PIMENTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 05.798.334/0001-76, foi a vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública, o que não ocorreu em razão de ato omissivo dos presentes. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar o Contrato. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR

Pregoeiro

HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES

SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI

Representantes das Empresas

CLÍNICA MÉDICA AJEJE & VIEIRA LTDA - ME
RENATO AJEJE

CALIXTO E PIMENTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ERNANI LUIZ GOMES